



DETRAN - BA

Coordenadoria de Educaao para o Trânsito - CET

Av. Ant4nio Carlos Magalhães, 7744, Pernambués
CEP: 41100-140 Salvador - Bahia

Tel.: (71) 343.2000/2373/2390

www.detran.ba.gov.br

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS AO DETRAN-BA

Criaao e arte final: Erika Frana Cardoso

ÁLCOOL X TRÂNSITO



**Não participe dessa disputa
nem jogue contra a vida!**

SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO 2001

18 a 25 de setembro de 2001



DETRAN-BA

**CET - COORDENADORIA DE EDUCAAO
PARA O TRÂNSITO**



VERDADES E MENTIRAS SOBRE O ÁLCOOL

O álcool é cercado de mitos. Veja aqui o que está comprovado e o que é falsa impressão:

Beber melhora o desempenho sexual

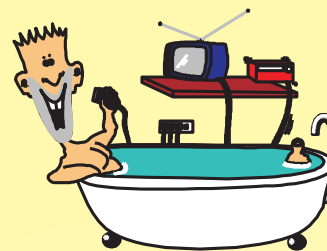
Mentira. A bebida aumenta o desejo, mas estraga o desempenho dos homens. É falso que o álcool diminui inibições, inclusive as sexuais. Também faz cair a produção do hormônio masculino, a testosterona.



Comer antes de beber, ou durante, diminui o efeito do álcool.



Verdade. Isso acontece porque quando existe alimento no estômago parte do álcool ingerido terá sua absorção dificultada. Evita que ele passe ao intestino delgado e, dali, chegue ao cérebro pela corrente sanguínea.



Tomar café ou banho gelado ajuda a ficar sóbrio.

Mentira. É o fígado que metaboliza (transforma em outras substâncias) o álcool existente no sangue. Nem café nem água gelada apressam o funcionamento do fígado.

Misturar bebidas deixa o sujeito mais bêbado.

Mentira. O que deixa o indivíduo mais embriagado é a quantidade de álcool que ingeriu, não o tipo de bebida.



Fonte: Universidade da Carolina do Norte (EUA) e Instituto Nacional de Alcoolismo e Abuso de Álcool dos EUA (Super Interessante).

Veja o que diz o Código de Trânsito Brasileiro:

Art. 165 - Dirigir sob a influência de álcool, em nível superior a 6 decigramas por litro de sangue, ou de qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica: **Infração** - gravíssima; **Penalidade** - multa (cinco vezes o valor correspondente a 180 UFIR); sete pontos no prontuário; suspensão do direito de dirigir com retenção do veículo e recolhimento do documento de habilitação.